



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3560, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE DÉBITO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, ANTERIORES À 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.*

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (código Tributário Nacional), preceitua “A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 05 (cinco) anos, contado da data de sua constituição definitiva;

**CONSIDERANDO** o Artigo 156, inciso V, da Lei supracitada, que diz “Extinguem o crédito tributário: a prescrição e a decadência”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam extintos os débitos inscritos em dívida ativa, cujos lançamentos ocorrem até 31/12/2015, ficando, portanto, isentos de cobrança por parte do fisco municipal, todos os créditos tributários que não foram devidamente cobrados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3384, de 19 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 27 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Acorizal, 27 de Janeiro de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL / MT

#### PORTARIA N° 025/2021

PORTARIA N° 025/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SER FAMÍLIA DO GOVERNO ESTADUAL – SETECS NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, senhor BENANCY LEMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, contida no artigo 69 incisos IV da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria n°. 22, de 26 de janeiro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA e dá outras providências,

Resolve:

**Art. 1º.** Instituir a composição do **Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA;**

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Público Municipal:

a) Eliene Dias da Silva, presidente do Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA – **Gestora Municipal de Assistência Social do município.** b) Irene Luzia da Silva, representando a **Secretaria Municipal de Assistência Social** como respectivo titular e Bernadeth Aparecida Cuibano, como respectivo suplente; c) Jane de Arruda silva representando a **Secretaria Municipal de Saúde** como respectivo titular e Tatiely Alves Soares, como respectivo suplente; d) Jonil Augusto Teixeira, representando a **Secretaria Municipal de Educação** e Tatiane Figueiredo de Arruda, como respectivo suplente;

**Art. 3º.** As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Acorizal, 27 de janeiro de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL / MT

#### PORTARIA N° 023/2021

PORTARIA N° 023/2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT”.**

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. BENANCY LEMES DA SILVA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o **SRº. HERNANDES GONÇALVES DE LIMA CPF N° 545.611.591-34**, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob a OAB/MT n° 11806, para o Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

##### LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

Apostilamento para alteração do representante da empresa do Contrato n°. **019/2020**.

**CONTRATANTE:** O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.023.898/0001-90.

**CONTRATADA:** Cartório de 1º Ofício de Água Boa, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 24.991.655/0001-37.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n°. 014/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Cartório de 1º Ofício de Água Boa – MT.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Com base nos documentos enviados pela empresa o representante legal passará a ser: MARIA APARECIDA BIANCHIN, brasileira, viúva, registradora pública, portadora da cédula de identidade CI/RG 11552280-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob n° 524.939.899-53, residente e domiciliada na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 80, Jardim das Américas em Poxoréu-MT, interinamente designada para o **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ÁGUA BOA**.

Água Boa-MT, 27 de janeiro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 3560, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE DÉBITO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, ANTERIORES À 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 174 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (código Tributário Nacional), preceitua “A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 05 (cinco) anos, contado da data de sua constituição definitiva;

**CONSIDERANDO** o Artigo 156, inciso V, da Lei supracitada, que diz “Extinguem o crédito tributário: a prescrição e a decadência”;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam extintos os débitos inscritos em dívida ativa, cujos lançamentos ocorrem até 31/12/2015, ficando, portanto, isentos de cobrança por parte do fisco municipal, todos os créditos tributários que não foram devidamente cobrados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3384, de 19 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 27 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 019/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 ao Contrato nº. 019/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE ÁGUA BOA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 29 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Água Boa/MT, 27 de janeiro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

#### GEOBRAS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2021

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Termo de Contrato nº. 141/2020 ao Termo Aditivo 002/2020.

**CONTRATANTE:** O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 2798934-8 SSP/MT e do CPF nº. 928.476.760-15, residente e domiciliado a Rua 9, nº 855, Centro, na cidade de Água Boa MT, na cidade de Água Boa MT.

**CONTRATADA:** A empresa ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA, com sede na Rua Amazonas, Qd. 02, Lt. 02, Centro, Pedra Preta-MT, CEP 78.795-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.063.707/0001-08, representada por, Ananda dos Santos Almeida, brasileira, portadora do RG nº. 4884774 SSP/GO e do CPF nº. 017.499.101-01.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº. 084/2020 e no Edital de Tomada de Preço 013/2020.

**OBJETO:** Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro referente a contratação de empresa para construção de 03 (três) salas de aula na Escola Gisselda Trentin, Município de Água Boa-MT.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações

orçamentárias, por motivo de não haver saldo suficiente na dotação original, conforme o orçamento fiscal vigente:

#### DOTAÇÃO DO TERMO ADITIVO 002

**R\$ 36.962,40 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**

Órgão: Secretaria de Educação

Proj./Atividade: 10019 Construção e Ampliação Prédios Escolares

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Código Reduzido: 355

#### DOTAÇÃO APOSTILAMENTO

**R\$ 36.962,40 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade –10017

Elemento da Despesa – 4.4.90.51

Código Reduzido: 260

DATA: 26/01/2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Termo de Contrato nº. 246/2020.

**CONTRATANTE:** O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SHALON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.840.856/0001-61.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº. 169/2020, referente ao Dispensa de Licitação nº. 044/2020.

**OBJETO:** Contratação Emergencial de combustíveis para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal, com entrega em Água Boa-MT.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R\$ 2.761,92	R\$ 5.761,94
Órgão: Secretaria de Assistência Social	Órgão: Secretaria de Assistência Social
Unidade: Ação Social	Unidade: Ação Social
Projeto/Atividade: 20071	Projeto/Atividade: 20062
Elemento de despesa: 772	Elemento de despesa: 686
R\$ 3.000,02	
Órgão: Secretaria de Assistência Social	
Unidade: Ação Social	
Projeto/Atividade: 20072	
Elemento de despesa: 787	

Água Boa-MT, 04 de janeiro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal